

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO 005/2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO NO PROGRAMA CAMINHOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO, considerando o disposto no Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no Edital 005/2025 e seus anexos, torna público o Resultado Parcial da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para bolsista educador do Programa Caminhos da Educação do Campo: Primeira Infância concernente à Análise da entrevista conforme previsto no Edital nº 005/2025 – PMMU, de 24 de abril de 2025

DO RESULTADO DA 2ª ETAPA: Análise da entrevista para contratação temporária de Bolsista que atuarão na Educação Infantil em áreas de difícil acesso, com pontuação de 0(zero) a 50 (cinquenta) pontos.

Resultado da 2ª Etapa: realizada na seguinte ordem: localidade pretendida, candidato, pontuações alcançadas na análise do currículo e entrevista e soma

ORDEM	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	SOMA
Localidade: Antonio Saboia- Alto Purus- seringal Santa Cruz				
01	Avonrai Agne Inthianna de Aguiar Farias	23 pontos	44 pontos	67 pontos
02	Jarmilene Alves da Silva	10 pontos	31,5 pontos	41,5 pontos
03	Maria Auricélia Leite da Silva	Não Pontuou	-	-
Localidade: Francisco Pereira Filho- Alto Purus-seringal Arez				
01	Josivânia Almeida da Silva	20 pontos	44 pontos	64 pontos
02	Luiz Lima Gonçalves	30 pontos	34 pontos	64 pontos
Localidade: Maria do Carmo Castro- Alto Purus – ramal do Lago Novo				
01	Maria dos Santos Gomes	24 pontos	36 pontos	60 pontos
02	Ana Paula Carvalho da Silva	23 pontos	35,5 pontos	58,5 pontos
03	Gerlis Silva de Souza	Não pontuou	-	-
04	Maria Aldriene de Paiva Souza	5,0 pontos	-	-
Localidade: Terra Alta- Alto Purus- seringal Livre nos Deus				
-	Não houve inscrito	-	-	-
Localidade: Francisco Chagas Lino "A" - Alto Purus- igarapé São José				
01	Giovane Gomes do Nascimento	24 pontos	39 pontos	63 pontos
02	Cirlene Barbosa da Costa Silva	5,0 pontos	-	-
Localidade: Francisco Soares Moreira "A" - Alto Purus- seringal Aracoã				
01	Francisco de Assis Oliveira da Silva	12 pontos	36,5 pontos	48,5 pontos
02	Patrícia Ferreira da Silva	5,0 pontos	-	-
03	Karina Keltrin Santos Felício	5,0 pontos	-	-
Localidade: Carlos Oliveira- Baixo Purus- seringal- Macapá				
-	Não houve inscrito	-	-	-
Localidade: Luiz Plácido Fernandes				
01	Antonia Valdina Santos da Costa	26 pontos	40 pontos	66 pontos
Localidade: Milleti José- Baixo Rio Purus				
01	Deanes Silva de Souza Carvalho	12 pontos	42 pontos	54 pontos
Localidade: Francisca Rezende de Lima "A"				
-	Não houve inscrito	-	-	-
Localidade: Francisca Rezende de Lima "B"				
-	Não houve inscrito	-	-	-
Localidade: Valderone Ferreira Lima				
01	Ana Roberta Oliveira da Costa	10 pontos	37 pontos	47 pontos
02	Luciana Rocha Ribeiro	Não Pontuou	-	-
03	Rita de Cássia Souza Oliveira	Não Pontuou	-	-

Comissão:

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Cleyton Nascimento da Silva

Vangleísia Taumaturgo de Aguiar

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANOEL URBANO

GABINETE DO PREFEITO

05º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MANOEL URBANO

Município de Manoel Urbano – Acre, por meio de seu prefeito, Raimundo Toscano Velozo em conformidade com que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, convoca os candidatos nas tabelas em anexo, para comparecer junto a sua sede, localizada no Município de Manoel Urbano – Acre, sito à Rua Valério Caldas Magalhães, s/n, Centro, no Setor Pessoal, nos dias 29,30 de maio e 02 de junho, no horário das 07h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, (com exceção do dia 30 de maio que é horário corrido de 07h00min às 13h00min) para celebração do contrato de trabalho.

O candidato deverá comparecer munido de cópia e original dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;

Diploma de escolaridade exigida para preenchimento do cargo e ou certificado do curso exigido por força do Edital;

Carteira e/ou Registro no Conselho Profissional de sua categoria, nos casos dos cargos que exigem tal carteira para o exercício da profissão;

Comprovante de Endereço;

Título de Eleitor e Comprovante de comparecimento na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);

Carteira de Habilitação para os cargos que exigem a mesma;

Carteira de Reservista (sexo masculino)

Atestado de Sanidade Física e Mental;

Documento de identificação no PIS/PASEP;

Certidão de nascimento, RG, CPF dos dependentes;

Conta salário na Caixa Econômica Federal (caso não possua a conta salário o setor pessoal fornecerá declaração para abertura).

TABELA I

ORDEM	CARGO: PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA
	NOME
1	MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA

TABELA II

ORDEM	CARGO: PROFESSORA DO AEE – ZONA URBANA
	NOME
1	SUELLEN CRISTINA DA SILVA PINTO DIAS

Manoel Urbano – Acre, Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito de Manoel Urbano

Município de Manoel Urbano - AC - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)				
	LIQUIDADAS																
	Maio/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)																	
Pessoal Ativo	2.067.479,48	1.785.270,62	2.034.246,17	1.988.771,88	2.028.815,73	1.999.673,09	2.293.950,55	3.675.588,62	1.574.477,52	1.632.315,41	2.280.368,47	2.606.613,86	25.964.671,40	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.787.362,19	1.785.270,62	1.746.823,83	1.710.619,80	1.739.489,99	1.711.313,56	1.720.259,89	3.329.132,47	1.489.770,79	1.480.365,91	2.028.354,54	1.966.136,14	22.494.899,73	0,00			
Obrigações Patronais	280.117,29	0,00	287.422,34	278.152,08	287.325,74	288.359,53	572.790,66	346.456,15	84.706,73	151.949,50	252.013,93	640.477,72	3.469.771,67	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	108.391,39	130.501,76	106.765,24	103.178,82	0,00	21.451,22	13.473,04	14.763,38	95.017,52	97.998,39	118.452,73	99.548,91	909.542,40	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	108.391,39	130.501,76	106.765,24	103.178,82	0,00	21.451,22	13.473,04	0,00	95.017,52	97.998,39	114.873,73	99.071,71	890.722,82	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.763,38	0,00	0,00	3.579,00	477,20	18.819,58	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.959.088,09	1.654.768,86	1.927.480,93	1.885.593,06	2.028.815,73	1.978.221,87	2.279.577,51	3.660.825,24	1.479.460,00	1.534.317,02	2.161.915,74	2.507.064,95	25.055.129,00	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.366.571,76		-														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00		-														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00		-														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	855.125,60		-														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00		-														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	57.511.446,16		-														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	25.055.129,00		43,57														
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.056.180,93		54,00														
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.503.371,88		51,30														
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.950.562,84		48,80														